

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112454820014353

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 13/05/2022

Hora: 09:00

Portaria nº 5919/2022

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/05/2022, à servidora **GENECI PINHEIRO BACHMANN**, matrícula 160, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.254,14 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (23 anos de 1,5% ao ano totalizando 34,5% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe E - Magistério - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 07 a 16 e 53.; Retribuição pecuniária Nível II - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 13/05/2022.

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

